



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Fundada em 26 de abril de 1926

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52 DOU 11/09/52

Nota de Repúdio

Sobre dominação masculina e agressão descabida

A agressão perpetrada por um médico a uma técnica de enfermagem, amplamente divulgada via internet, é mais uma demonstração do desrespeito que marca os tempos atuais. Autoridades que ofendem grosseiramente o conjunto dos servidores públicos, chamando-os de “parasitas” professores sendo vistos como “zebras gordas” e profissional de Enfermagem chamada de “miserável” e outros termos de baixo calão, são os exemplos divulgados da atitude antiética que tomou conta do país e que se estende de forma alarmante contra mulheres, idosos e outros grupos populacionais minoritários.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada em 1948 e assinada pelo Brasil nesta mesma data estabelece em seu Artigo I que *Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade* (DUDH, 1948). Todos os exemplos citados são atos que confrontam direito humano à dignidade, ao respeito e ao espírito de fraternidade que nos tornam seres humanos.

A atitude de um profissional de saúde em relação a outro profissional de saúde deve ser pautada, no mínimo, pelo que estabelece o Artigo 2º, terceiro objetivo da Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos, *in verbis*: “*promover o respeito pela dignidade humana e proteger os direitos humanos, assegurando o respeito pela vida dos seres humanos e pelas liberdades fundamentais, de forma consistente com a legislação internacional de direitos humanos*”(DUSBDH, 2005), documentos esses que fazem parte do conteúdo obrigatório da formação dos profissionais de saúde.

Além disso, o respeito pelas crianças é fundamental para a formação de um cidadão de bem, reconhecendo-se como um ato antiético e profundamente desrespeitoso a agressão registrada em vídeo, onde uma criança, provavelmente o próprio filho do



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Fundada em 26 de abril de 1926

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52 DOU 11/09/52

agressor assiste à cena degradante e o destempero do pai, que antes deveria ser a representação do respeito, tolerância e civilidade. Que impacto aquela cena terá no comportamento futuro daquela criança?

Assim, o que foi possível assistir foi uma demonstração cabal daquilo que Anna Arendt definiu como *“banalização do mal”*, caracterizada como *uma prática do mal promissora nas sociedades massificadas, possuidoras de organizações econômicas, políticas e sociais potentes, nas quais os seres humanos tendem a se sentir sem poder, solitários, submissos e quase condicionados*, como interpreta Aguiar, 2010. Assim pareceu o comportamento do agressor e da agredida. A face de um tempo de legitimação do preconceito; de diferentes formas de discriminação inclusive no que se refere a gênero e categoria profissional. Este grave episódio revela o ódio do patriarcalismo autoritário, machista e até mesmo misógeno.

O vídeo divulgado mostra o exercício daquilo que Pierre Bourdieu classifica como *dominação masculina* (publicação original em 2016), forjada no autoritarismo que não é raro nas relações multiprofissionais no processo de trabalho do setor saúde onde uma categoria se julga detentora de poder sobre as demais, como tão bem demonstra o estudioso das questões relativas ao trabalho em saúde coletiva, Dr. Roberto Passos Nogueira (2008) ao analisar um trabalho tão árduo como importante.

A este autor acrescentamos que este trabalho exige dos seus exercentes, sem discriminação de categoria, profundo senso de responsabilidade, tolerância, compaixão pelos seres sob seus cuidados e profunda capacidade de conviver com o estresse, a dor, a urgência e a impotência diante do sofrimento e da morte. No caso, essas qualidades foram vistas na atitude da técnica de enfermagem, mas não foram vistas na atitude do médico, o qual ainda se refere à sua categoria com arrogância e grosseria, auferindo-se o poder de subjugar, ameaçar e destratar outro profissional, poderes esses que nenhuma lei confere a nenhum ser humano.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Fundada em 26 de abril de 1926

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52 DOU 11/09/52

Diante do que se expõe a **Associação Brasileira de Enfermagem**, com base na sua experiência de 93 anos de defesa intransigente dos profissionais de Enfermagem, vem prestar solidariedade à profissional ofendida e que, em sua fragilidade soube conservar a calma e o bom senso, não alimentando o ódio contra ela destilado, ao tempo em que se soma à Comunidade de Enfermagem que busca justiça contra este ato, exigindo das autoridades competentes, entre as quais o Conselho Federal/Regional de Medicina, que ajam segundo os ditames da ética e da justiça, para que fatos iguais a esse não mais se repitam.

Francisca Valda da Silva

Presidente da ABEn Nacional

Gestão 2019-2020